



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa o vereador Cristiano Coller para representar a Câmara de Vereadores no evento “As Câmaras e o Novo Artigo 29-A da Constituição Federal: Desafios e perspectivas”, que acontecerá no dia 20 de fevereiro das 8h30 às 19h, no Centro de Eventos da PUC em Porto Alegre.

CRISTIANO COLLER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Requerimento nº 62/2025, aprovado pelo Plenário,

R E S O L V E:

1 – Designar o vereador Cristiano Coller para representar a Câmara de Vereadores no evento “As Câmaras e o Novo Artigo 29-A da Constituição Federal: Desafios e perspectivas”, que acontecerá no dia 20 de fevereiro das 8h30 às 19h, no Centro de Eventos da PUC em Porto Alegre.

2 – Autorizar o ressarcimento referente aos custos de transporte e alimentação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

CRISTIANO COLLER
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Júlio Cezar Garcia
Diretor-Geral

/SMC